

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 49, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.1200**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )****50.000,00**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS		
	6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:****-50.000,00**

01	01	01	CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS		
	2	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-15.000,00	
		3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	5	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	-25.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

**Anulação ( - )****-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:	
Data	09 06 2022
Edição	J.242 Ano V
	
Sandra Inis Pierette	
Mat. 353	

ARISTEU PEREIRA NANTES  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 01 de junho de 2022